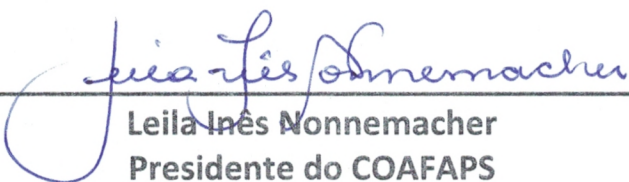


**FUNDO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS – FAPS**  
**INFORMATIVO**

**ASSEMBLEIA GERAL PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DO FAPS PARA O BIÊNIO 2025/2026 CONFORME LEI MUNICIPAL 2.043/2020, LEI FEDERAL 9717/1998 E PORTARIA MTF 1.467/2022**

**Quanto à Assembleia Geral:**

- A Assembleia Geral para a escolha dos novos representantes aos Conselhos de Administração e Fiscal ocorrerá no dia 19/11/2024, na qual todos os servidores municipais ativos e inativos vinculados ao RPPS;
- Haverá 03 urnas volantes que passarão pelas secretarias municipais, escolas municipais, postos de saúde e demais repartições públicas onde servidores de cargo efetivo estejam lotados;
- Após conclusão da votação, a Comissão Eleitoral retornará para a sala do Departamento de FAPS permanecendo até às 15h30min para receber o voto dos demais servidores;
- Após o encerramento da Assembleia Geral o COFAPS junto com a Comissão Eleitoral procederá a contagem e conferência dos votos na presença das dos servidores que desejarem ali permanecer fazendo constar em ata em livro próprio do FAPS a apuração dos votos bem como o nome e atribuição de todos os presentes;
- Após a homologação dos resultados, os atuais representantes do FAPS, darão ampla publicidade e enviarão o resultado ao Prefeito Municipal para, nos termos da Lei 2.043/2020 proceder as Portarias de nomeação;
- Após a publicação das Portarias, o atual Conselho de Administração do FAPS fará reunião para dar posse aos novos integrantes.

  
\_\_\_\_\_  
**Leila Inês Nonnemacher**  
**Presidente do COAFAPS**